



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATSum 0000544-44.2020.5.09.0023
AUTOR: RAPHAEL ALEXANDRE DA SILVA
RÉU: A. M. TONET MARCENARIA EIRELI E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 83336c6 Destinatário: ADEMIR MOLINA TONET

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2026, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO dos bens a seguir:**

- **HYUNDAI TUCSON GLS 2.0L**, placa AIS7H66, 2009/2010, em bom estado de conservação e funcionamento, o qual **AVALIO em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);**
- **VW/GOL 16V**, placa GXZ3916, 1999/2000, em bom estado de conservação e funcionamento, o qual **AVALIO em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 10 de abril de 2026, depois de realizadas a penhora e a avaliação, **procedi à nomeação do Sr. Ademir Molina Tonet, CPF nº 468.569.869-04, como depositário dos bens penhorados.** Neste ato, o depositário comprometeu-se a não abrir mão dos bens sem autorização deste Juízo, ficando sujeito às penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

Certifico que, no mesmo dia 10/04/2026, às 15h40, **PROCEDI À INTIMAÇÃO do executado ADEMIR MOLINA TONET acerca da penhora**, a fim de que decorram todos os efeitos legais, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.

PARANAVAI/PR, 10 de abril de 2026
SERGIO CARDOZO FELIX

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SERGIO CARDOZO FELIX, em 10/04/2026, às 16:00:25 - 84c40a2
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26041015483507200000163151952?instancia=1>
Número do processo: 0000544-44.2020.5.09.0023
Número do documento: 26041015483507200000163151952











